CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Ata da décima sexta reunião ordinária da Câmara Municipal de Lavras, do primeiro período da Sessão Legislativa do ano de 2016.

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de 2016, às 19h00min, reuniram-se no Plenário "Orlando Haddad" para a décima sexta reunião ordinária, da Câmara Municipal de Lavras, do primeiro período da Sessão Legislativa do ano de 2016, os seguintes Vereadores: **Luciano Fernandes de Melo (Presidente), Evandro Castanheira Lacerda (Primeiro Secretário), Alisson Magno Mattioli (Vice-Presidente), Elias Freire Filho (Primeiro Tesoureiro), José Delfino de Carvalho (Segundo Secretário), Francisco Carlos de Jesus (Segundo Tesoureiro), Antônio Marcos Possato, Anderson Marques, Cléber José Pevidor da Silva, Daniel Costa, Edmar Bento de Souza, João Paulo Felizardo, José Bento da Silva, José Henrique Rodrigues, José Márcio Rocha Faria, Leandro Lazzarini Moretti e Sebastião dos Santos Vieira**. O Secretário fez a chamada dos Vereadores presentes ao início desta sessão. O Vereador Secretário fez a leitura das correspondências recebidas. Destacam-se nessas: 01 – Ofício encaminhado à Presidência pelo Vereador Edmar Bento de Souza solicitando que seja feito convite ao Sr. Marcelo José de Lima para vir a Câmara Municipal de Lavras para fazer explanação sobre o FUNDEB. Presidente informou que a solicitação do Vereador será prontamente atendida e o devido convite será realizado. Na seqüência o Presidente colocou em votação a solicitação do Vereador Leandro Lazzarini Moretti de diárias para viagem a Brasília nos dias 24, 25 e 26 de maio de 2016 para uma reunião com Deputados e Senadores. A solicitação do nobre foi aprovada por unanimidade. Por conseguinte o Presidente colocou em votação a concessão de diárias ao motorista para levar e buscar o Vereador Leandro Lazzarini Moretti em Belo Horizonte para a supramencionada viagem. Registra-se que a solicitação foi aprovada de forma unânime. O Presidente colocou em votação o Ofício do Vereador João Paulo Felizardo solicitando ressarcimento das despesas em virtude de viagem a Santo Antônio do Amparo para representar a Câmara Municipal de Lavras. O Presidente comunicou que a Câmara Municipal de Lavras em parceria com o SENAC realizará cursos de Atendimento ao Público em Órgãos Públicos, acrescentou também que o comunicado fora encaminhado para todos os assessores dos Vereadores para que os mesmos possam participar do Curso que será realizado no Plenário da Câmara Municipal de Lavras. O Presidente apresentou a Prestação de Contas do Poder Legislativo referente ao mês de abril do ano de 2016. Sendo assim, segue grafado *ipsis litteris* a Prestação de Contas apresentada: "... *a posição bancária para Prestação de Contas de abril/2016 tinha como saldo anterior na conta corrente era de R$ 342.202,11 (trezentos e quarenta e dois mil duzentos e dois reais e onze centavos). Os pagamentos efetuados R$ 352.128,77 (trezentos e cinquenta e dois mil cento e vinte e oito reais e setenta e sete centavos), resgate da aplicação para conta corrente R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil), repasses da Prefeitura Municipal de Lavras R$560.916,66 (quinhentos e sessenta mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos); aplicação em conta, hoje, nós temos, não aplicação tinha uma aplicação de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), o saldo na conta corrente no dia 30/04/2016 foi R$0,00 (zero); e o saldo da aplicação nesse mesmo dia foi de R$ 1.058.000,86 (um milhão e cinqüenta e oito mil reais e oitenta e seis centavos), por isso nós temos dinheiro, graças a Deus para fazer tanto a reforma da nossa Casa quanto o pagamento*

dos aparelhos de televisão que já foram licitados". O Vereador Alisson Magno Mattioli comunicou a Comissão Parlamentar de Inquérito que haverá reunião da CPI da Área Azul no dia 18 de maio de 2016 às 10h00min na sala de Licitações do Anexo Administrativo da Câmara Municipal de Lavras. Entraram com proposituras os Vereadores: Evandro Castanheira Lacerda, Daniel Costa, Sebastião dos Santos Vieira, Francisco Carlos de Jesus, João Paulo Felizardo, José Márcio Rocha Faria, Luciano Fernandes de Melo, Elias Freire Filho, José Henrique Rodrigues, Leandro Lazzarini Moretti, Edmar Bento de Souza, Anderson Marques. O Presidente colocou as proposituras em votação, sendo todas aprovadas com voto contrário do Vereador José Marcio Rocha Faria a 15 (quinze) ofícios de cumprimentos: do Vereador Anderson Marques (01-Ofício de cumprimentos à loja Ioiô Moda Juvenil e 02 – Ofício de cumprimentos à Casa da Embalagem); do Vereador Evandro Castanheira Lacerda (01- Ofício de cumprimentos ao Padre Cristiano, da Paróquia Sant'Ana, 02 – Ofício de cumprimentos ao Chefe da Instrução Sub. Ten. Cláudio Antônio Meireles, Instrutores e Atiradores do Tiro de Guerra 04-031); do Vereador Francisco Carlos de Jesus (01 – Ofício de cumprimentos ao Sr. Carlos Antônio Carneiro Martins); do Vereador Luciano Fernandes de Melo (01 – Ofício de cumprimentos à Conferência Nossa Senhora do Perpétuo Socorro; 02 – Ofício de cumprimentos à Conferência São Rafael; 03 – Ofício de cumprimentos à Conferência São José; 04 – Ofício de cumprimentos à Conferência São Camilo de Lélis; 05 – Ofício de cumprimentos à Conferência São Francisco Xavier); e do Vereador Leandro Lazzarni Moretti (01 – Ofício de cumprimentos aos proprietários e funcionários do Super Trato; 02 – Ofício de cumprimentos aos proprietários e funcionários do Mineirinhos Café; 03 – Ofício de cumprimentos aos proprietários e funcionários do Queijos de A a Z; 04 – Ofício de cumprimentos aos proprietários e funcionários da Saúde e Cia; 05 – Ofício de cumprimentos aos proprietários e funcionários do Bar e Mercearia Irmãos Dinalli). O Vereador Antônio Marcos Possato requereu, verbalmente, ao Presidente inversão dos trabalhos para votação do Projeto de denominação de logradouros em virtude da presença dos familiares dos homenageados no Plenário. O Presidente colocou em apreciação o requerimento do Vereador, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Por conseguinte foi colocado em apreciação do Plenário os seguintes Projetos: 01 - Projeto de Lei do Legislativo nº. 077/2015 (Vereador Marcos Possato) que **"Denomina de Rua Esmeralda Menicucci Nogueira".** O Secretário proferiu a leitura do Projeto. O Vereador proponente fez a leitura da Justificativa da propositura e explanação em nome da Câmara Legislativa sobre a mesma. Os Vereadores Francisco Carlos de Jesus e Sebastião dos Santos Vieira requereram votação em regime simplificado ao Projeto. O requerimento do nobre foi colocado em apreciação pelo Plenário e na sequencia aprovado de forma unânime. Isto posto, o Presidente colocou o Projeto em votação. O Projeto foi aprovado por unanimidade e será encaminhado para sansão do Prefeito. 02- Projeto de Lei do Legislativo nº. 016/2016 (Vereador Elias Freire Filho) que **"Denomina Rua Tomé da Boa Morte Magalhães logradouro público que menciona".** O Secretário realizou a leitura do Projeto. O Vereador Evandro Castanheira Lacerda solicitou votação em regime simplificado ao Projeto. Registra-se que a solicitação do nobre foi aprovada por todos os Vereadores. O Proponente usufruiu da palavra em nome da Câmara Municipal cumprimentando a todos os familiares presentes. O Presidente colocou o Projeto em votação. O Projeto foi aprovado por unanimidade e será encaminhado para sansão do Prefeito. 03 - Projeto de Lei do Legislativo nº. 030/2016 (Vereador Luciano Fernandes de

Melo) que **"Denomina Rua Edmon Mansur logradouro público que menciona".** O Secretário proferiu a leitura da biografia e justificativa do Projeto. O Vereador Edmar Bento de Souza requereu votação em Regime Simplificado à propositura, por conseguinte a solicitação foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. O Proponente fez uso da palavra para explanar sobre o Projeto e sobre o homenageado. O Projeto foi colocado em votação. O Projeto foi aprovado por unanimidade e será encaminhado para sansão do Chefe do Executivo. O Presidente convidou o Prefeito, Silas Costa Pereira, para compor Mesa junto aos demais Vereadores. Acrescentou que a presença do Chefe do Executivo a esta Colenda Casa se deu para atender ao ofício encaminhado pelo Vereador João Paulo Felizardo e subscrito pelos demais membros do Poder Legislativo de Lavras. O Prefeito usufruiu da palavra para prestar esclarecimentos e sanar dúvidas sobre a sua gestão. Desse modo, o Chefe do Executivo objetivou responder, primeiramente, a todas as questões encaminhadas no supramencionado ofício. Registra-se que as questões serão grafadas *ipsis litteris*. Questão 01: "*Por que foi realizado a assinatura do Decreto que congela benefícios adquiridos aos Servidores Municipais?*". Respondendo a questão levantada Silas Costa Pereira, informou que o mencionado Decreto abordava a Lei do reenquadramento, lei aprovada, por ambos os Poderes, em Junho de 2014 e com início de validação em outubro do mesmo ano. Contudo, acrescentou que a Lei era inconstitucional, uma vez que não foi observado o impacto financeiro que esta lei traria aos cofres públicos. Na sequencia foi apresentado a Projeção de gastos com folhas de pagamento de salário dos servidores públicos municipais, assim a projeção apresentava o mês setembro dos anos de 2013, 2014 e 2015. Continuamente o Prefeito apresentou que no mês da vigência da Lei, a folha de pagamento da Prefeitura era de aproximadamente R$ 4.266.000,00 (quatro milhões e duzentos e sessenta e seis mil reais). Em Outubro de 2015 a folha foi majorada para R$4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais); e hoje esta com valor aproximado de R$5.251.000,00 (cinco milhões e duzentos e cinquenta e um mil reais). O Chefe do Executivo afirmou que este aumento observado é vegetativo, haja vista, que o número de servidores permaneceu, praticamente, inalterável. No entanto, a folha de pagamentos aumentou de maneira significativa. Acrescentou ainda, que em conformidade a estudos realizados constatou-se que no longo prazo 100 % (cem por cento) dos valores arrecadados pelo Poder Executivo deveria ser destinado ao pagamento da folha de salário dos servidos públicos municipais. Após a realização do congelamento o valor dos proventos foram mantidos dentro do esperado. Na sequencia foi apresentado um estudo de impacto financeiro realizado pela funcionária Mariana Rouquini Leite, que era Gerente de Contabilidade da Administração 2013 a setembro de 2014. Contudo, o Senhor Silas Costa Pereira, afirmou que os dados do impacto financeiro apresentado não são válidos, por não condizerem com a realidade da Prefeitura Municipal. Continuamente são apresentados dados relativos a previsão e arrecadação dos anos de 2014 e de 2015 e previsão para 2016, valores apresentados pela supramencionada análise de impacto financeiro invalidado. Assim sendo, de janeiro a dezembro de 2014 fora prevista arrecadação de R$ 213.644.227,20 (duzentos e treze milhões seiscentos e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte centavos), porém o valor realizado foi de R$ 194.236.415,29 (cento e noventa e quatro milhões duzentos e trinta e seis mil quatrocentos e quinze reais e vinte e nove centavos), ou seja, a diferença foi de – R$ 19.407.811,81 (dezenove milhões quatrocentos e sete mil oitocentos e onze reais e

oitenta e um centavos). Por sua vez o ano de 2015 tinha previsão de receitas de R$ 222.940.949,00 (duzentos e vinte e dois milhões novecentos e quarenta mil novecentos e quarenta e nove reais); foi realizado R$ 199.599.352,41 (cento e noventa e nove milhões quinhentos e noventa e nove mil trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos), ou seja, apresentou diferença de - R$ 24.341.595,59 (vinte e quatro milhões trezentos e quarenta e um mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos). Acrescentou que a previsão do ano de 2016 foi de R$ 245.179.357,00 (duzentos e quarenta e cinco milhões cento e setenta e nove mil trezentos e cinquenta e sete reais), quando na verdade em conformidade a Lei Orçamentária Anual do ano de 2016 seria de aproximadamente, R$ 233.000.000,00 (duzentos e trinta e três milhões de reais), valor significativamente menor ao previsto no supramencionado estudo. Salientou que a realidade dos fatos representou fator de decisão pelo congelamento dos benefícios, visando melhoria na situação do Município de Lavras para o futuro. Questão 02: "Por que foi vetado o Projeto de reajuste salarial aos servidores da educação?". O Prefeito informou que vetou o Projeto, pois o mesmo era inconstitucional, haja vista, que Projeto advindo do Poder Legislativo está impedido de gerar despesas ao Poder Executivo. Na sequencia o Chefe do Executivo alegou que os reajustes do piso salarial dos servidores da educação é realizado anualmente pelo Governo Federal. Ressaltou ainda que o conceito de reajuste salarial se difere do conceito de aumento salarial. Na sequencia aludiu sobre os repasses do FUNBEB e reinauguração de escolas e CMEI's na cidade de Lavras. Questão 03: "*Por que foi autorizada a expansão da Área Azul em Lavras?*". Registra-se a resposta do Prefeito *ipsis litteris* quanto ao assunto da questão abordada. " *Na verdade, nós não aumentamos o número de vagas na área azul. A Área Azul foi instituída em 2011. Foi feita uma licitação e assinado um contrato com a empresa vencedora desta licitação, certo? Naquela ocasião, em 2011, não se ocupou todas as vagas pré-estabelecidas. Elas eram 1.048 (mil e quarenta e oito); e só constou da Área Azul neste primeiro momento 710 (setecentas e dez) vagas. Ficou aí um estoque, vamos dizer assim, da diferença entre 1.048 (mil e quarenta e oito) e 710 (setecentas e dez), né? Essas vagas ficaram lá. Latentes. Houve, nós temos tido, várias demandas por parte do Comércio de Lavras para a instituição da Área Azul, onde ela não estava sendo colocada. A Otacílio Negrão de Lima é um caso que me lembro de comerciantes pleitearem, é muito mais interessante para o comerciante ter uma Área Azul a tua porta do que um estacionamento, que pode ficar lá o carro o dia todo. Com a Área Azul entra um e sai outro e etc. Há uma rotatividade e para o Comércio isso é muito bom e importante. Portanto, eu responderia essa pergunta já dizendo que nós não ampliamos a Área Azul, nós completamos. Ainda não chegamos a todas a 1.048 (mil e quarenta e oito) [vagas], estamos, mais, quase isso. E moto é a mesma coisa. Moto nós tínhamos 407 (quatrocentos e sete) vagas, tínhamos ocupados em 2011, quando foi assinado o contrato, 350 (trezentas e cinquenta) [vagas]. As motos a diferença foi menor, né? Apresentou-se também o Termo Aditivo de 2013 e exemplo comparativo de multas entre os dois períodos, ou seja, entre o ano de 2011 e de 2013"*. Questão 4: "*Quando serão realizadas algumas obras que consideramos emergenciais como a reconstrução da Ponte que liga o Bairro Vila Rica ao Bairro Vale do Sol?*". O Prefeito disse que a exemplo da ponte mencionada na pergunta, outras obras, como por exemplo, a construção da ponte de ligação dos Bairros Fonte Verde e Água Limpa, a duplicação da ponte de chegada ao Bairro Novo Horizonte e etc. Visando sanar

o questionamento quanto a obra referenciada na pergunta, o Chefe o Executivo declarou que já possui em mãos Processo Licitatório para realização da construção da ponte de ligação entres os Bairros Vila Rica e Vale do Sol. Acrescentou ainda que a obra possui orçamento com valor aproximado a R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) e que a mesma será realizada com recursos próprios da Prefeitura. Contudo, para que a ponte não seja danificada é importante que os próximos gestores municipais não construam quebra-molas sobre as Pontes, visto que, a estrutura da obra em muito se danifica com a instalação dos mesmos. Quanto a ponte de ligação entre os Bairros Fonte Verde e Água Limpa a mesma requer mais cuidado e será realizada por meio de recursos advindos de emenda parlamentar da Deputada Dâmina Pereira. Questão 5: "Qual é a real situação financeira do Município de Lavras?". O Prefeito apresentou slides que esclareceram quanto à situação financeira do Município. Assim foram demonstrados os comparativos do ano de 2015/2016. Dentre os dados apresentados pôde-se observar que os ISSQN foi o tributo que obteve a maior redução quanto a arrecadação, com redução de 25,21% (vinte e cinco vírgula vinte e um por cento), nos três primeiros meses de cada ano, seguido pelo Fundo de Participação dos Municípios com redução de 15, 63% (quinze vírgula sessenta e três por cento), ICMS redução de 4,75% (quatro vírgula setenta e cinco por cento), por sua vez, o IPTU obteve acréscimo de 3,99 % (três vírgula noventa e nove por cento). Por fim, o Prefeito afirmou que a situação econômica de Lavras é a mesma encontrada nos mais diversos Municípios do país. O convite encaminhado ao Chefe do Executivo requisitava além da presença a esta Egrégia Casa, que fosse apresentado as principais ações realizadas pelo Poder Executivo desde o início da gestão do Excelentíssimo Prefeito Silas Costa Pereira. Objetivando esclarecer sobre as ações da Prefeitura o Prefeito realizou a transmissão de um vídeo institucional da Prefeitura de Lavras, esse vídeo abordou os trabalhos e ações realizadas no âmbito da Prefeitura desde setembro de 2014 até a data de realização desta reunião. O Presidente apresentou as normas para a realização de questionamentos ao Prefeito, registra-se que os trâmites para sequencia dos trabalhos e indagações ao Chefe do Executivo foi aprovada com votos contrários dos Vereadores João Paulo Felizardo e Antônio Marcos Possato. Prosseguindo a sessão proferiu a palavra o Vereador João Paulo Felizardo que enfatizou a necessidade de uma Audiência Pública para que os cidadãos possam realizar questionamentos ao Chefe do Executivo. Por conseguinte o nobre questionou ao Prefeito sobre a receita do Fundo de Participação dos Municípios, visto que, segundo o Vereador, o Prefeito apresentou o percentual do que fora deixado de ser arrecadado e não demonstrou monetariamente quanto a Prefeitura arrecadou e quanto deixou de arrecadar com a supramencionada despesa. Por conseguinte interrogou sobre os critérios adotados pelo Chefe do Executivo para decretar Estado de Emergência e Calamidade Financeira do Município de Lavras. O Prefeito e o Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento e Gestão, Sérgio Luiz Aguiar Castelo, usufruíram da Palavra para esclarecer aos questionamentos do Vereador João Paulo Felizardo. O Secretário acrescentou que no montante demonstrado nas planilhas estão inseridos valores recebidos por meio de contratos que possuem recursos vinculados, portanto, não podem ser destinados a compra ou pagamento de outras despesas. O Secretário apresentou como exemplo de recursos vinculados, os contratos para compra de materiais escolares, especificamente. Sérgio Luiz Aguiar Castelo se prontificou a fornecer quaisquer informações adicionais necessárias a partir

do ano de 2012 até a presente data. Por conseguinte o Vereador explanou sobre a Lei do Reenquadramento, Lei Nº. 327 de julho de 2014, votada e aprovada nesta Casa Legislativa, que, no entanto, foi considerada pelo Chefe do Executivo, inconstitucional. Isto posto, o Vereador João Paulo Felizardo indagou ao Prefeito sobre quais as atitudes jurídicas que o mesmo considerou para proferir Veto a supramencionada Lei. Em resposta as indagações do Vereador João Paulo, o Excelentíssimo Prefeito, afirmou que sua decisão de vetar o Projeto de Lei elucidado, teve o respaldo dos órgãos competentes, neste caso, Parecer de Inconstitucionalidade a Lei Nº. 327/2014, emitido pelo Procurador Geral do Estado de Minas Gerais. Ressaltou que a propositura também foi encaminhada a Procuradoria e Controladoria do Município de Lavras, mas este por sua vez ainda não havia emitido o Parecer de Inconstitucionalidade a referida propositura do Poder Legislativo. Logo, o Parecer emitido pelo Procurador de MG teve papel significativo para rejeição a Lei Nº. 327 de junho de 2014. Em seguida o Procurador do Município, Marcelo Barbosa Sabato, explicou que todas as medidas realizadas quanto à rejeição da Lei foram embasadas na Legislação vigente no Brasil, a exemplo, a Lei de Responsabilidade Fiscal. O Vereador Anderson Marques explanou sobre a situação financeira do País e sobre as demandas do cidadão lavrense da Zona Rural e da Zona Urbana. O nobre requereu, oficialmente, ao Prefeito a instalação de posto policial no Mercado Municipal de Lavras, a fim de proporcionar maior segurança aos produtores rurais e feirantes que naquele local trabalham com a venda de seus produtos. Na sequencia solicitou ao Prefeito e ao Secretário de Obras que na Travessia da Igreja Matriz Sant'Ana fosse realizada a construção de banheiros públicos, masculino e feminino. Sugeriu que tal obra fosse realizada em parceria com empresas do setor imobiliário da Cidade de Lavras. O Prefeito informou que em virtude da concessão de Emenda Parlamentar da Deputada Dâmina Pereira no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) o Mercado Municipal será revitalizado e com isso melhorias poderão ser feitas. Desse modo, muitas das demandas dos cidadãos que naquele local trabalham serão atendidas. O Vereador Edmar Bento de Souza apresentou ao Prefeito as demandas da população lavrense e requereu ainda a reforma da Escola do Paiol. O Prefeito reconheceu a necessidade de reparos nos locais apresentados pelo Vereador, e informou que as obras serão realizadas dentro dos limites da Prefeitura. Salientou ainda que, a reforma na Escola do Paiol será realizada o mais rápido possível, visto que várias escolas e CMEI's do Município serão reformadas, dentre elas a escola mencionada pelo Vereador Edmar Bento de Souza. O Vereador Francisco Carlos de Jesus apresentou sugestões ao Prefeito quanto a Saúde na cidade de Lavras, mais especificamente, sobre a URPA, UPA e PSF's. Por conseguinte o Chefe do Executivo prestou esclarecimentos sobre os apontamentos do nobre Vereador, explanou também sobre a transformação da URPA em UPA. O nobre Elias Freire Filho questionou ao Prefeito sobre o lixão e o aeroporto na cidade de Lavras. Registra-se que as indagações do Vereador foram sanadas por Silas Costa Pereira. O edil Alisson Magno Mattioli explanou tanto sobre a CPI da Copasa quanto sobre as tarifas referentes ao esgoto. Por fim, solicitou ao Chefe do Executivo que a Assessoria Jurídica da Prefeitura veja a possibilidade de que os recursos advindos do pagamento da supramencionada tarifa sejam repassados aos cofres públicos do Município. O Prefeito informou que o setor jurídico municipal analisará a possibilidade de atender ao requerimento do nobre Vereador. O Vereador José Márcio Rocha Faria requereu ao Presidente prorrogação dos trabalhos. O requerimento do Vereador foi

colocado em votação e aprovado por unanimidade. O Presidente requereu aprovação do Plenário para que o Diretor Presidente do Lavrasprev, Flávio Rivelli Mesquita, possa apresentar a prestação de contas do Instituto em reunião a ser agendada. Registra-se que a solicitação do Presidente foi colocada em votação e aprovada de forma unânime. O nobre Cléber José Pevidor da Silva questionou ao Prefeito sobre o reenquadramento, transparência nos atos da gestão e a real situação financeira da Prefeitura Municipal. Na sequência o Chefe do Executivo replicou aos questionamentos do Vereador. O Vereador Leandro Lazzarini Moretti usufruiu da tribuna para indagar sobre o valor da conta Restos a Pagar não saldado pelo ex-prefeito Marcos Cherem em setembro de 2014. O Prefeito respondeu que o valor da supramencionada conta, em 16 de setembro de 2014, data em que o atual Prefeito assumiu a gestão da Prefeitura a dívida era de R$62.856.274,19 (sessenta e dois milhões oitocentos e cinquenta e seis mil duzentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos). O Chefe do Executivo acrescentou que a dívida da Prefeitura no dia 31 de dezembro de 2014 estava orçada em R$ 58.000.000,00 (cinquenta e oito milhões de reais); em 31 de dezembro de 2015 a dívida do Município possuía montante de R$ 75.101.751,00 (setenta e cinco milhões cento e um mil, setecentos e cinquenta e um reais). No dia 30 de abril de 2016 a dívida era de R$ 52.765.411,00 (cinquenta e dois milhões setecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e onze reais). Na sequencia o nobre Vereador Leandro Lazzarini Moretti questionou sobre os cortes de serviços de saúde na UPA, acrescenta-se que o questionamento foi sanado pelo Prefeito. O Vereador Daniel Costa solicitou, verbalmente, ao Secretário de Obras reparos de asfalto nas proximidades da Escola CAIC. Na sequencia questionou e foi respondido pelo Prefeito quanto a realização do asfaltamento na Estrada do Funil. O nobre José Márcio Rocha Faria questionou quanto ao lixão e educação na cidade de Lavras. Registra-se que todos os questionamentos foram prontamente replicados pelo Chefe do Executivo. O Vereador Antônio Marcos Possato interrogou ao Chefe do Executivo sobre a terceirização e municipalização da coleta do lixo urbano. O Prefeito replicou as indagações de Antônio Marcos Possato. O Vereador Sebastião dos Santos Vieira solicitou ao Prefeito a instalação de banheiro público na Praça Dr.Augusto Silva ou nas proximidades das instituições financeiras do centro de Lavras. Indagou também sobre a questão dos cortes de repasses e serviços na área da saúde. O Prefeito aludiu sobre as questões levantadas pelo Vereador e informou que as solicitações serão sanadas dentro das possibilidades da Prefeitura. Quanto a saúde alegou que os cortes necessários serão realizados, contudo os mesmos não afetarão a qualidade na prestação dos serviços. O Vereador Luciano Fernandes de Melo questionou ao Prefeito sobre a realização de obras na Ponte Branca e/ou duplicação da mesma. O Prefeito informou que a ponte em discussão é objeto de um projeto engenhoso. Salientou ainda que as obras na Ponte Branca serão realizadas, visto que, o Município possui emenda parlamentar para realização da mesma. O Vereador José Bento da Silva fez uso da palavra e indagou sobre o ataque de *rackers* ao sistema de computadores da Prefeitura. Desse modo, requereu conhecimento sobre o montante roubado da Prefeitura no supramencionado ataque cibernético. O Chefe do Executivo afirmou que foram realizados dois ataques e que o montante dos mesmos foi de aproximadamente R$130.000,00 (cento e trinta mil reais), completou ainda que os recursos roubados foram devidamente devolvidos aos cofres públicos. Por conseguinte usufruiu da palavra o Vereador Evandro Castanheira Lacerda que perguntou ao Prefeito sobre a entrega

das casas populares e quanto a venda da fazenda do Faria para pagamento das dívidas do Município para com o Lavrasprev. O Chefe do Executivo alegou que as casas populares serão entregues aos destinatários a partir de setembro de 2016. Visando responder a segunda questão do nobre Vereador sobre a venda da fazenda o Prefeito informou que será encaminhado ao Poder Legislativo um projeto que abarcará sobre o assunto em questão. O nobre José Henrique Rodrigues usufruiu da Tribuna e explanou ao Prefeito sobre a necessidade de realização de concursos públicos para servidores e sobre a redução do número de funcionários contratados do Poder Executivo. Na sequencia pronunciou-se sobre a questão da Área Azul na cidade de Lavras. O nobre solicitou ainda que o Projeto de Lei Complementar 006/2016 do Poder Executivo seja sobrestado pelo proponente, uma vez que o mesmo possui alguns vícios quanto as leis referenciadas no mesmo. Por fim o Vereador José Henrique Rodrigues fez menção a questão financeira da Lei de reenquadramento. Por fim usufruiu a palavra o Vereador José Delfino de Carvalho. O Vereador Alisson Magno Mattioli requereu, verbalmente ao Presidente, o agendamento de reunião extraordinária para votação de projetos que não foram votados nesta presente reunião. Atendendo a solicitação do Vereador o Presidente colocou em votação a realização de reunião extraordinária no dia 18 de maio de 2016, às 13h:00min. Registra-se que a realização da supramencionada reunião foi colocada em votação e na sequencia aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente, sob a proteção de Deus e em nome da população lavrense, encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente Ata, que após aprovada pelo Plenário, será assinada por todos os Vereadores presentes.

_____	_____
Luciano Fernandes de Melo	Alisson Magno Mattioli
(Presidente)	*(Vice-Presidente)*
_____	_____
Evandro Castanheira Lacerda	José Delfino de Carvalho
(Primeiro Secretário)	*(Segundo Secretário)*
_____	_____
Elias Freire Filho	Francisco Carlos de Jesus
(Primeiro Tesoureiro)	*(Segundo Tesoureiro)*
_____	_____
Anderson Marques	Antônio Marcos Possato

_____ Cléber José Pevidor da Silva	_____ Daniel Costa
_____ Edmar Bento de Souza	_____ João Paulo Felizardo
_____ José Bento da Silva	_____ José Henrique Rodrigues
_____ José Marcio Rocha Faria	_____ Leandro Lazzarini Moretti

Sebastião dos Santos Vieira